



DECRETO Nº 0461/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“Revoga Decreto nº 0013/2021 (alterado) da forma que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que foi deflagrado no processo administrativo nº 2023004656 e Parecer Técnico do Controle Interno (doc. Junto)

Considerando o disposto na Sumula Vinculante n. 473 do Supremo Tribunal Federal, senão vejamos:

SV 473 – STF. “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 0013/2021, de 04 de janeiro de 2021 que foi alterado (doc. Junto), sem autorização da Administração Municipal, prevalecendo o de mesmo número que foi efetivamente editado pela Poder Executivo do Município.

Parágrafo único – o Decreto nº 0013/2021 que é objeto da Revogação, traz em seu artigo segundo, os seguintes dizeres, *verbis*:

“art. 2º - Concedido em gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40%, conforme Lei Municipal nº 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012, **que para todos efeitos incorpora ao vencimento**”.

Art. 2º Permanece em vigor o Decreto nº 0013/2021, de 04 de janeiro de 2021, que possui em seu art. 2º o seguinte texto, *verbis*:

“art. 2º concedido em gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40%, conforme Lei Municipal nº 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012”.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 31 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 31/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

DECRETO Nº 0013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sr. **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES**, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Concedido um gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do Recursos Humanos de 40% , conforme a Lei Municipal 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2021.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Designada nº 002 Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2021.

GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Designada Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 002/21

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, S/nº

Bairro: Jose Aparecido

Inaciolândia

Goiás

Telefones: (64) 3435-1264 - 3435-1549 - 3435-1596 Fax: (64) 3435-1336

E-mail: pminac.gabinete@netsite.com.br - pminac.financa@netsite.com.br - dptpessoal@netsite.com.br

DECRETO Nº 0013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Sr. **SÉLVIO TÚLIO PEREIRA NEVES**, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Inaciolândia, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Concedido um gratificação de serviços extraordinários e produtividade na função do ~~Recursos Humanos de 40% conforme a Lei Municipal 585/09 de 08 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 678/12 de 17 de fevereiro de 2012 que para todos os fins se incorpora no vencimento.~~

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de janeiro de 2021.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Designada nº 002 Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Decreto foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 05/01/2021.

GESSICA PATRICIA R. GOULART
(Designada Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 007/21

CNPJ: 26.923.755/0001-51

Praça Ulysses Guimarães, S/nº

Bairro: José Aparecido

Inaciolândia

Goiás

SKG - Produto Informática X Decretos Legislativos - Prefeitura X

inaciolandia.go.gov.br/decretos-legislativos/

INÍCIO NOTÍCIAS SERVIÇOS TRANSPARENCIA LEGISLAÇÃO ÁREA DO SERVIDOR

0013-2021 1/1

decreto 0023-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0021-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO FUNÇÃO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0018-2021	DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO N.º 0598-2020 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0016-2021	DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0015-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0014-2021	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0013-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	11-01-2021	Download
decreto 0012-2021	DETERMINA RESPONSABILIDADE PARA ASSINAR CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	Download
decreto 0010-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO DE GESTÃO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	Download
decreto 0011-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	06-01-2021	Download
decreto 0009-2021	DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO FUNDO	06-01-2021	Download

<https://www.inaciolandia.go.gov.br/decretos-legislativos/>